

F



SABUGAL
MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 30/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo – Vereador independente eleito pelo Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

SALDO DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2021 ----->

Op. Orçamental: 3.481.910,81 €

Op. Não Orçamental: 917.722,56 €

Handwritten mark or signature in the top right corner.

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Não se verificaram faltas de comparência. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE -----

De seguida, o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

Não havendo mais intervenções o senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 20-12-2021, referente ao requerimento de entrada n.º 12884, datada de 20-12-2021,

referente ao **pedido de apoio financeiro pela criação de Equipa de Intervenção Permanente/não penalização do subsídio previsto para o ano 2021**, requerido pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Sabugal onde consta "*Atendendo aos argumentos da AHBV. Autorizo o pagamento da íntegra da verba. À R. Câmara para ratificar despacho*". -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 21-12-2021, referente à informação registada sob o n.º 16026, datada de 21-12-2021, referente ao **à contratação de Revisor Oficial de Contas para Prestação de Serviços de Auditoria Externa**, onde consta "*Proponho para Revisor Oficial de Contas Marques de Almeida J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A. Aprovo relatório final. À R. Câmara para ratificar despacho*". -----
Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.** ---

----- **ORDEM DO DIA** -----

|

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24-11-2021, 09-12-2021 E A ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16-12-2021 -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as **Atas da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 24-11-2021, 09-12-2021 e a Ata da Reunião de Câmara extraordinária realizada no dia 16-12-2021.**

1.2 PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA O PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DO SABUGAL – 2.ª FASE – MARGEM DIREITA -----

Face à informação prestada pelo Gabinete Jurídico, registada sob o n.º 15473, a apresentar **proposta de aquisição de terrenos para o projeto de Requalificação da Praia Fluvial do Sabugal – 2.ª Fase – Margem direita**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a aquisição dos terrenos para o projeto e constantes do mapa que a seguir se transcreve**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. A Escritura de compra e venda deverá ser outorgada pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, nas suas faltas ou impedimentos, pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

<i>Artigo Matricial</i>	<i>Área caderneta predial (ha)</i>	<i>Valor da parcela adquirir (10 €/m²)</i>
2843	0,16	16.000,00 €
2845	0,04	4.000,00 €
2847	0,022	2.200,00 €
2849	0,022	2.200,00 €
2851	0,045	4.500,00 €
2853	0,045	4.500,00 €
2855	0,038	3.800,00 €
2857	0,045	4.500,00 €
2859	0,029	2.900,00 €
<i>Total</i>		44.600,00 €

1.3 CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO DE 2022 -----

Face à informação registada sob o n.º 15705, datada de 15-12-2021, a apresentar a **calendarização das Reuniões de Câmara para o ano de 2022**, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a **calendarização das reuniões de câmara para o ano de 2022**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- || -----

----- DIVISÃO FINANCEIRA -----

2.1 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021 -----

A Câmara tomou conhecimento da **Reconciliação bancária referente ao mês de novembro de 2021**. -

----- III -----

----- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ----

A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara**, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 09-12-2021 a 22-12-2021**. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Maria José Brigas Leitão	Caminho da Ruvina – Ruivós, U.F. Ruvina, Ruivós e Vale das Éguas	09.12.2021	Defiro o pedido de licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT.
Filipe Nuno Carrilho Gomes	Moita do Borrego - Soito	09.12.2021	Defiro o pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a apoio agrícola - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
José Manuel Morais Rodrigues	Rua de Valmendo, n.º 6 - A - Souto	14.12.2021	Defiro a aprovação do projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação - legalização, nas condições da informação da DPUOT.

3.2 EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO URBANO SITO NA ZONA INTRAMURALHAS DA ZONA HISTÓRICA DE SORTELHA -----

Face ao requerimento registado sob o n.º 12122, datado de 02-12-2021, referente ao **exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na zona intramuralhas da Zona Histórica de Sortelha, sob o artigo urbano n.º 74, freguesia de Sortelha**, conforme requerido por Manuel Luís Alçada Baptista Palha de Araújo, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência do edifício supracitado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

AUTORIDADE DE TRANSPORTES -----

3.3 TARIFÁRIO DO MUNICÍPIO DO SABUGAL ENQUANTO AUTORIDADE DE TRANSPORTES PARA OS TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS -----

Face à informação registada sob o n.º 15748, datada de 15-12-2021, referente ao **Tarifário do Município do Sabugal enquanto Autoridade de Transportes para os Transportes Públicos de Passageiros**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar as tabelas dos tarifários a praticar no próximo ano**,

tendo em conta o valor da TAT aprovada e posterior publicação na tabela de tarifas, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

Não existem assuntos agendados neste ponto. -----

----- V -----

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

5.1 RENOVAÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 14409, datada de 17-11-2021, referente à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes.**

5.2 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PONTUAIS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR -----

Face à informação registada sob o n.º 15756, datada de 15-12-2021, a apresentar **proposta de atribuição de apoios pontuais a alunos do Ensino Superior**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir os apoios mencionados no valor de 3.550,00€, nos termos e com os fundamentos da informação. -----

5.3 ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL -----

Face à informação registada sob o n.º 15760, datada de 16-12-2021, referente à **Renovação de Cartões – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a renovação de cartões**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

5.4 EMISSÃO DE CARTÕES – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

Face à informação registada sob o n.º 15761, datada de 16-12-2021, a apresentar **Emissão de Cartões – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a emissão de cartões**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.5 PONTO DE SITUAÇÃO DO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MALCATA -----

Face à informação registada sob o n.º 15797, datada de 16-12-2021, a apresentar **ponto de situação do protocolo com a Associação Cultural e Desportiva de Malcata**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o pagamento do valor remanescente do valor total protocolado, ou seja, 1.875,00€**, nos termos com os fundamentos constantes da informação. -----

5.6 PONTO DE SITUAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CENTRO RECREATIVO R CULTURAL DE PENALOBO -----

Face à informação registada sob o n.º 15798, datada de 16-12-2021, a apresentar **ponto de situação do protocolo com o Centro Recreativo e Cultural de Penalobo**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o pagamento do valor remanescente do valor total protocolado, ou seja, 625,00€**. -----
Não participou na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador Amadeu Neves, que declarou estar impedido ao abrigo do artigo 31.º e 69.º do CPA. -----

5.7 PONTO DE SITUAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DA FREGUESIA DE ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO -----

Face à informação registada sob o n.º 15828, datada de 16-12-2021, a apresentar **ponto de situação do protocolo com o Centro Desportivo e Cultural da Freguesia de Aldeia de Santo António**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o pagamento do valor remanescente do valor total protocolado, ou seja, 2.250,00€**. -----

5.8 PONTO DE SITUAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 15849, datada de 16-12-2021, a apresentar **ponto de situação do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não autorizar o pagamento do valor remanescente do valor total protocolado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----
Não participou na discussão e votação deste assunto, o Senhor Presidente da Câmara, que declarou estar impedido ao abrigo do artigo 31.º e 69.º do CPA. -----

5.9 PONTO DE SITUAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CLUBE TERRAS DO CÔA – CICLISMO E AVENTURA DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 15882, datada de 17-12-2021, a apresentar **ponto de situação do protocolo com o Clube Terras do Côa – Ciclismo e Aventura do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o pagamento do valor remanescente do valor total protocolado, ou seja, 1.875,00€**. -----

5.10 PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO HÍPICA “OS AMIGOS DO CAVALO -----

Face à informação registada sob o n.º 15888, datada de 17-12-2021, a apresentar **ponto de situação do protocolo com a Associação Hípica “Os Amigos do Cavalo”**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o pagamento do valor remanescente do valor total protocolado, ou seja, 2.500,00€**. -----

5.11 PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM MUNÍCIPE RESIDENTE NA FREGUESIA DE MALCATA -----

Face à informação registada sob o n.º 15897, datada de 17-12-2021, referente ao **pedido de apoio habitacional - proposta de celebração de contrato com munícipe residente na freguesia de Malcata**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a celebração do contrato de comodato entre o munícipe e o município**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

R

O mesmo deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior, Tânia Alves. -----

5.12 ATRIBUIÇÃO DE CABAZES DE NATAL -----

Face à informação registada sob o n.º 15900, datada de 17-12-2021, referente à **atribuição de cabazes de Natal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de atribuição de cabazes**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- **VI** -----

----- **SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

Não existem assuntos agendados neste ponto. -----

----- **VII** -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

7.1 AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS APROVADAS NO ÂMBITO DO COVID-19 SABUGAL SOLIDÁRIO -----

Face à informação referente à **avaliação das medidas aprovadas no âmbito do COVID-19 Sabugal Solidário**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a revisão das medidas propostas adaptadas ao momento, com vista à retoma da atividade económica e social:** -----

"FUNDO COVID_19 - Sabugal Solidário -----

No âmbito da atual pandemia CORONAVIRUS – COVID 19, o Município do Sabugal, desde o primeiro momento, adotou um conjunto de ações para impedir a propagação do vírus e obviar os seus nefastos efeitos sanitários, implementando um conjunto de medidas sociais com o objetivo de salvaguardar os rendimentos dos cidadãos e das empresas (redução da fatura da água, saneamento e rsu, isenção do

pagamento de diversas taxas, rendas e outros rendimentos devidos ao município, promoção de campanhas de animação da economia local, apoios ao associativismo e cultura, etc) -----

É, hoje, de aceitação generalizada que estamos perante uma pandemia com impactos bastante superiores aos inicialmente previstos, as previsões divulgadas para a economia portuguesa confirmam que a quebra ao nível do consumo, produção e investimento será dramática, com graves consequências na atividade económica e no emprego, conduzindo a economia portuguesa para uma recessão. -----

Em concelhos periféricos, como o nosso, os efeitos nefastos serão de maior impacto e mais prolongados. A reativação será mais difícil. Estamos a adiar novos projetos municipais que teriam como função qualificar o Concelho, torná-lo mais atrativo, mas acima de tudo animar a economia local. -----

Preocupa-nos a situação sanitária, mas também a proteção das pessoas, famílias, instituições, associações e empresas, particularmente as microempresas. Queremos minimizar o seu sofrimento, dar um sinal de solidariedade da Câmara Municipal." -----

No atual contexto de estado de calamidade (Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021 de 27/11/2021), é imperioso que toda a população continue a colaborar com as entidades nacionais e locais, adotando os cuidados individuais de proteção e higiene e de distanciamento social que têm vindo a ser amplamente divulgados. -----

O Estado de calamidade do País, determina condicionamentos de horários a muitas empresas, instituições e equipamentos, decorrendo um impacto altamente negativo a nível económico e social, justificando a adoção de medidas excecionais destinadas a apoiar as famílias, empresas e instituições de solidariedade social (6 de abril, 8 de julho, 10 de outubro, 20 de janeiro, 31 de maio, 15 de setembro de 2021). O atual estado de calamidade exige a continuidade de algumas das medidas aprovada. É fundamental continuar com medidas que estimulem a economia local, promovam a reativação de serviços, comércio e agropecuária. -----

Interpretando aquela que é a nossa responsabilidade e âmbito de atuação, a Câmara Municipal reconhece que a sua ação é complementar à que deve ser assumida e desenvolvida pelo Governo, no contexto nacional, designadamente através de estímulos à revitalização e relançamento da economia, através de sistemas de apoio às micro e pequenas empresas, às Instituições da Economia Social, setor de forte dinâmica no nosso Concelho, assim como de extensão e reforço dos instrumentos de apoio social, designadamente nas situações de desemprego, perda de rendimento familiar e carência social. -----

F

Neste contexto, a Câmara Municipal aprova na sua reunião de 22 de dezembro, na continuidade das medidas aprovadas em reunião de 15 de setembro, a extensão do pacote de medidas “Sabugal Solidário”, tendo em vista mitigar os efeitos da crise social e económica gerados pelo efeito da pandemia COVID-19, destinado a famílias, empresas e instituições de solidariedade social. -----

0.Fundo de emergência COVID 19: -----

FE_COVID19, foi criado com o objetivo de responder as emergências sociais e económicas, estrutura-se em quatro eixos de intervenção: -----

1-Proteção Civil Municipal -----

- aquisição de bens e serviços, despesas diretas na prevenção e combate ao contágio e à doença (higienização, disponibilização de espaços, aquisição de equipamentos, bens e serviços para uso próprio ou cedência a terceiros); -----

- apoios a entidades: Apoios a entidades do concelho que tenham custos diretos na resposta à pandemia e no aumento das necessidades de assistência social. (Juntas de Freguesia, Associações, Empresas, Grupos de Voluntariado); -----

- Kits de proteção: Equipamentos de proteção contra o vírus, materiais de higienização e publicações, destinados à população em geral. -----

2 – Fundo Municipal de emergência social – apoio a famílias, IPSS, Associativismo -----

3 – Fundo Municipal de emergência Empresarial -----

4 – Fundo Municipal de emergência Agropecuária -----

OUTROS APOIOS: -----

1. APOIO ÀS FAMÍLIAS -----

1.1 Flexibilizar prazos de pagamento de água, saneamento e recolha de resíduos, podendo as faturas serem pagas sem juros até 31 de março de 2022. -----

1.2 Rede solidária de Voluntariado. – Dinamização duma rede de apoio social de Emergência, constituída por técnicos do município, IPSS e Juntas de Freguesia. O objetivo é apoiar, de forma imediata, idosos, famílias com pessoas com deficiência, doentes crónicos, oncológicos e famílias a quem que seja imposto o isolamento profilático, sem retaguarda familiar e ou institucional, na entrega de alimentos e medicação, garantindo desta forma, o seu distanciamento social como medida de prevenção. -----

1.3 Suspensão de cortes de fornecimento de água e saneamento até 31 de março de 2022. -----

1.4 Acompanhamento de proximidade a todos os idosos georreferenciados pelo programa a GNR, num trabalho em rede entre os técnicos do Município e os agentes de segurança. -----

1.5 Apoio suplementar às famílias cujo rendimento, durante o período de contingência seja afetado e enquadrar no Regulamento de Apoios Sociais, tendo em consideração a situação excecional e baseando-se nos dados específicos deste período, dinamizado pelo Serviço de Ação Social do Município do Sabugal.

1.6 Saúde +Próxima: assinatura de protocolos com juntas de freguesia para promover cuidados de saúde junto das populações. -----

1.7 Continuar as ações de sensibilização junto da população, em articulação com as autoridades competentes. -----

1.8 Isentar do pagamento da consulta inicial no balneário termal do Cró, como forma de reativação da atividade termal. -----

1.9 Articular com o Agrupamento de Escolas do Sabugal possíveis necessidades de equipamentos informático e acesso à internet. -----

2. APOIO ÀS IPSS -----

2.1 Gratuitidade da água e saneamento para as IPSS até 31 de março de 2022. -----

2.2 No caso de surgimento de um surto numa IPSS, a Câmara de Sabugal está disponível para: -----

- fazer testes a todos os utentes e profissionais dessa IPSS, caso solicitado o apoio pela Delegação Distrital de Saúde Pública; -----

- assumir as despesas com alimentação, caso haja necessidade de deslocalizar os RH afetos a estes serviços, enquanto necessário, até ao máximo de 10 dias; -----

- contratualizar RH especializado para apoio; -----

- estrutura de retaguarda a ser acionada pelo Delegado de Saúde Pública, em caso de surto em IPSS. ---

3. APOIO AO ASSOCIATIVISMO -----

3.1 Enquadrar e analisar os apoios solicitados o mais breve possível, por forma a dar resposta às necessidades de tesouraria das associações. -----

4. APOIO ÀS EMPRESAS / ATIVIDADE ECONÓMICA -----

4.1 Isenção do pagamento das faturas de água e saneamento, a requerimento do interessado, a todo o comércio e serviços, até 31 de março de 2022. -----

4.2 Suspensão da cobrança de todas as taxas relativas à ocupação de espaço público, incluindo esplanadas, e publicidade a todos os estabelecimentos comerciais. Os estabelecimentos cuja licença anual caduque durante este período de suspensão só terão de solicitar essa renovação e efetuar o pagamento a partir de 31 de março de 2022. -----

4.3 Isenção ou redução significativa das taxas de venda ambulante, com residência no concelho do Sabugal. -----

4.4 Continuação, no âmbito da Sabugal Invest, do trabalho da equipa de apoio às micro, pequenas e médias empresas, tendo em vista assegurar a informação e aconselhamento sobre todos os apoios existentes, designadamente no decurso da crise da pandemia, tendo em vista promover a recuperação económica. -----

4.5 Promover a criação duma rede privada de comercialização de produtos locais, com o objetivo de facilitar o escoamento de produção local, numa lógica de circuitos curtos de produção e consumo. -----

4.6 Reforçar e divulgar o programa de apoio a economia e emprego inscrito nas Grandes Opções do Plano para 2022. -----

4.7 Cedência de espaços para instalação de iniciativas inovadoras no âmbito do Comércio e Serviços online. -----

4.8 Construir e disponibilizar informação de fornecedores locais que entregam produtos porta a porta. ----

4.9 Apoio ao desenvolvimento de ações promocionais do concelho no âmbito turístico. -----

4.10 Campanha de sensibilização "Compre cá na terra". -----

4.11 Criar com as Juntas de Freguesia espaços de coworking para a poio às novas formas de trabalho e apoio a estudantes. -----

4.12 Isenção do pagamento das rendas a todos os comerciantes instalados em espaços municipais até 31 de março de 2022. -----

Para agilizar a comunicação, continuam implementados 3 ambientes de comunicação eletrónica, a saber: Juntas de Freguesia, Assembleia Municipal e IPSS, coordenadas pelo Serviço de Informática e Telecomunicações do Município. -----

Continuação da Equipa Municipal de Intervenção COVID-19, que integra as áreas de educação, ação social, IPSS, Recursos Humanos, Serviços Externos, Contratação Pública e Contabilidade, para que em articulação com a Proteção Civil se desenvolvam respostas a situações de crise. -----

As medidas propostas e aprovadas pelo executivo municipal são resultado da perceção, análise e ponderação à data, podendo haver em qualquer momento a introdução de medidas novas ou alteração destas, decorrentes de novos factos ou ocorrências nestes tempos de incerteza.” -----

7.2 ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2022 E A NORMA DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2022 -----

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para apresentar o assunto: -----

*“Os documentos previsionais: **Orçamento para 2022 e Norma de Execução do Orçamento para 2022**, têm como base, o Sistema Nacional de Contabilidade para as Administrações Públicas, e respeita todas as regras do equilíbrio Orçamental.* -----

Orçamento elaborado num contexto de crise Pandémica, que provocou paralelamente uma crise económica, crise energética e recentemente uma crise política. -----

Final do Quadro Comunitário 2020 e a entrada do PRR e 2030. -----

Reflete as transferências de competência da educação, S. Social e Juntas Freguesia. -----

A previsão das receitas para o próximo ano é de 25.038.582,00 euros e das despesas de 25.038.582,00,00 euros. A receita corrente deverá atingir um total de 18.972.406,00,00 euros que suporta a despesa corrente e as amortizações médias e ainda parte da despesa de capital. Prevê-se ainda que sejam arrecadados 6.006.176,00 euros de receita de capital, que cobrirá parcialmente a despesa de

capital, que se estima seja de 7.229.724,00 euros. A principal fonte de receita, é proveniente das transferências do Orçamento de Estado, parques eólicos e Fundos comunitários. -----

Em termos relativos a receita corrente representa 75,77% da receita total, enquanto a receita de capital representa apenas 24,23%. -----

A despesa do município em 2022 deverá ser de 25.038.582 euros, sendo 17.808.858,00 euros relativos a despesa corrente e 7.229.724,00 euros a despesa de capital, verificando-se uma diminuição de 45.240,00 euros em relação ao previsto para 2021. Muito relevante as despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e obras em curso ou a concurso. -----

No que respeita à despesa, o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 71,13%, enquanto a despesa de capital representa 28,87% da despesa total.“ -----

A Câmara Municipal **deliberou**, por maioria, **aprovar o Orçamento do Município para 2022 e a Norma de Execução do Orçamento 2022, devendo o assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal**. Na votação obtiveram-se os seguintes resultados: -----

----- 3 abstenções: dos Srs. Vereadores Victor Cavaleiro, Isabel Lavrador e Pedro Figueiredo. ---

----- 4 votos a favor: dos Srs. Presidente da Câmara, Vice-Presidente da Câmara e Srs. Vereadores Amadeu Neves e Paulo Cruz. -----

Pelos senhores Vereadores do Partido Socialista foi apresentada a seguinte **declaração de voto** que abrange o ponto 7.2 e 7.3: -----

“O Orçamento do município para o ano de 2022 e as Grandes Opções do Plano para o período 2022-2027 são documentos de enorme importância para o desenvolvimento do concelho do Sabugal. -----

Sendo um facto que se tratam de documentos previsionais também é verdade que os mesmos, enquanto instrumentos de gestão política, refletem as opções políticas e estratégicas de quem governa os destinos da nossa autarquia. -----

Importa na nossa opinião referir que os documentos apresentados devem ser analisados tendo em consideração duas vertentes, nomeadamente a vertente técnica do documento e por outro lado a vertente política e estratégica. -----

Do ponto de vista técnico tivemos oportunidade no decorrer da última reunião de câmara de expor as nossas questões que foram devidamente esclarecidas pela técnica superior presente na referida reunião.

Handwritten mark

Os documentos apresentados cumprem tecnicamente e nesse sentido os vereadores eleitos pelo Partido Socialista reforçam a importância dos técnicos municipais na elaboração do documento, situação que valorizamos. -----

Interessa agora fazer uma análise política e estratégica dos documentos. -----

Nesse sentido e em primeira análise, consideramos importante referir que os documentos previsionais apresentados devem ser analisados tendo em consideração as circunstâncias em que foram elaborados.

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista reconhecem que os documentos foram elaborados num curto espaço de tempo e que por esse motivo é natural que o documento assuma acima de tudo a continuidade de opções políticas e estratégicas que ficaram por concluir no anterior mandato. -----

A verdadeira análise aos documentos apresentados será a capacidade de execução das opções apresentadas e aquilo que essa execução representará para o desenvolvimento do concelho. -----

Pontualmente são apresentadas opções com que concordamos. Na globalidade e numa visão mais abrangente as opções políticas e estratégicas apresentadas não traduzem a nossa visão para o desenvolvimento sustentável do nosso concelho. -----

Assim, importa referir que este não é o orçamento que o Partido Socialista apresentaria, assim como as Grandes Opções do Plano não são na generalidade as que os vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentariam. -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista pelos motivos acima identificados decidiram assim pela abstenção na votação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano. Este sentido de voto é também o assumir da necessidade de apresentação de propostas alternativas durante o ano de 2022." -----

7.3 GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2027 -----

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para apresentar o assunto: -----

"No relatório do orçamento e GOPs, capítulo II Objetivos estratégicos: define os objetivos estratégicos assentes na missão e visão e desafios a enfrentar, assim como o programa eleitoral sufragado pela maioria dos eleitores nas últimas eleições autárquicas, "Compromisso com o Sabugal e as suas Gentes". -----

As GOPs, assentam nos objetivos que decorre da missão e visão definida, do Plano Estratégico Sabugal 2025 e da sua interceção com as oportunidades de financiamento resultantes do final do Quadro Portugal 2020, do arranque do novo Quadro de Financiamento Comunitário 2030, do Plano de Recuperação e

R

Resiliência, do Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – PE@CIMBSE 2030. -----

Reflete muitos projetos do anterior mandato, projetos estruturantes que só agora tiveram financiamento ou aprovação de projeto: -----

- Requalificação Urbana da entrada Sul Sabugal: (início de obra Janeiro 22 – 1.152,000€) Empréstimo. -----
- Requalificação da Praça da República L. S. Tiago – PARU: 530.000€ - Financiada 85% (concurso).
- Infraestruturas da Barragem Sabugal (Recreio lazer-Estação I) – 530,000€ (Fase de abertura de concurso) Empréstimo. -----
- Casa do Empreendedor – Smart Work Center – 1.362.000€ (concurso) Financiada a 85%. -----
- Circular Mobilidade Suave inclusiva: 1.643.000€ - (concurso) Financiada a 50%. -----
- Praia Fluvial 2ª Fase: 773.000€ - (concurso) Empréstimo. -----
- **Total: 6.000.000€.** -----

A crise sanitária, económica e social resultante da pandemia COVID-19, exige maior atenção na proteção das famílias, na saúde, na educação, no apoio social e na economia local. -----

Implementar as ações do Fundo de Emergência Covid19 – famílias, empresas, Associações, empresas. -

Apostar no desenvolvimento económico com a implementação de sistemas e regulamentos criadores de um ambiente favorável ao investimento (RAIEIM/ Sabugal Invest); -----

Implementar medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública, Castelos, percursos pedonais e Edifícios Municipais (ESE e Pacto Territorial CIM Beiras e Serra da Estrela); -----

Promover grandes reparações e manutenção da rede viária municipal; -----

Corrigir situações pontuais em termos de higiene pública e abastecimento (nomeadamente redes de água, saneamento e cemitérios; -----

Manter em funcionamento o Balneário Termal do Cró e preparar logo que possível um novo procedimento para a concessão do Balneário; -----

Apostar na Conetividade: Rede de Centros de Coworkig Rural em 22 localidades, já em execução; -----

Apoio Financeiro às Associações nomeadamente Bombeiros e Sapadores Florestais; -----

Promover a sustentabilidade ambiental, apostando em políticas ambientais diferenciadoras com políticas que resultem em medidas amigas do ambiente e indutoras de economias verdes, inovadoras e diferenciadoras, como economia circular, circuitos curtos de comercialização, economias gestoras de eficiência energética e da água, de agricultura e transformação de produtos biológicos, de turismo de natureza e sustentável, touring cultural e paisagístico, assentes no património diversificado. (Cogestão RNM, Área Integrada Gestão de Paisagens. Sabugal e Penamacor). -----

A Câmara Municipal **deliberou**, por maioria, **aprovar as Grandes Opções do Plano 2022-2027, devendo o assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal**. Na votação obtiveram-se os seguintes resultados: -----

----- 3 abstenções: dos Srs. Vereadores Vítor Cavaleiro, Isabel Lavrador e Pedro Figueiredo, com Declaração de Voto conjunta (Referida no ponto 7.2). -----

----- 4 votos a favor: dos Srs. Presidente da Câmara, Vice-Presidente da Câmara e Srs. Vereadores Amadeu Neves e Paulo Cruz. -----

7.4 MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2022 -----

A Câmara Municipal **deliberou**, por maioria, **aprovar o Mapa de Pessoal do Município para 2022, devendo o assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal**. Na votação obtiveram-se os seguintes resultados: -----

----- 3 abstenções: dos Srs. Vereadores Vítor Cavaleiro, Isabel Lavrador e Pedro Figueiredo, com Declaração de Voto conjunta. -----

----- 4 votos a favor: dos Srs. Presidente da Câmara, Vice-Presidente da Câmara e Srs. Vereadores Amadeu Neves e Paulo Cruz. -----

Foi apresentada a seguinte **declaração de voto** por parte dos senhores Vereadores do Partido Socialista:
"As informações apresentadas não são no nosso entender as suficientes para uma análise rigorosa do mapa de pessoal. Podemos analisar no mapa de pessoal as funções de cada colaborador, contudo e no caso de aumento de colaboradores não é apresentada informação sobre os motivos para a contratação de novos quadros. -----
Não sendo possível uma avaliação pormenorizada do documento, decidimos pela abstenção neste ponto."

7.5 ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL PARA A "REABILITAÇÃO E RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE SMART WORK CENTER DO SABUGAL – CENTRO EMPRESARIAL" -----

Face à informação registada sob o n.º 15949, datada de 17-12-2021, referente à **abertura do procedimento Pré-Contratual para a "Reabilitação e Renovação de Edifício para Instalação de Smart Work Center do Sabugal – Centro Empresarial"**, a Câmara **deliberou**, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, **aprovar**: -----

- as peças procedimentais, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, tais como minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos incluindo o projeto de execução; -----

- a abertura de procedimento pré-contratual de empreitada com o preço base de 1.285.070,06€, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor; -----

- a fixação do prazo de execução em 270 dias; -----

- a abertura de procedimento para formação de contrato por concurso público com anúncio no Diário da República, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do CCP, conjugado com o artigo 130.º e seguintes; -----

- o critério de adjudicação; -----

- aprovar o valor da caução que o adjudicatário terá de prestar, conforme previsto no artigo 23.º do programa de concurso, no valor de 5% do preço contratual; -----

- nos termos do artigo 67.º do CCP, (no mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes) os seguintes Técnicos Municipais: -----

Membros efetivos: -----

Pedro Pires, que Preside; -----

Ana Ferreira; -----



Paulo Vaz. -----

Membros suplentes: -----

Márcio Marques; -----

Pedro Ferreira. -----

- A delegação de competências no júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, nomeadamente prestar esclarecimentos nos termos do artigo 50.º, também do CCP; -----

- Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos) foi ainda **deliberado**, por unanimidade, designar como gestor do contrato o Técnico Superior Pedro Pires. -----

- O critério de desempate que consta no artigo 20º do Programa de Concurso; -----

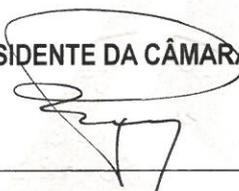
Considerando que a despesa com o projeto consta das GOPS's 2023-2027, em valor e calendarização agora prevista, a Câmara aprova a despesa. -----

Pelos senhores vereadores do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Sobre o projeto mencionado solicitamos anteriormente documentação. A documentação solicitada foi entregue e está a ser analisada. Consideramos natural que o executivo pretenda iniciar o procedimento no sentido de avançar com esta obra, até porque fazia parte do seu programa eleitoral. Consideramos, contudo, necessária uma melhor ponderação sobre o assunto, nesse sentido decidimos pela abstenção neste ponto.” -----

--- Sendo treze horas e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vitor Manuel Dias Proença -